

PORTARIA N ° 1.522, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Readaptar servidor municipal concursado.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALCEBIADES DE MATOS – BORRACHEIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e prestando no Paço Municipal, no período de 07/12/2018 a 07/06/2019 com as seguintes atribuições:

- Atua no controle da porta, na entrada e saída de pessoas;
- Tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão, pessoalmente da porta, mesmo após horário de atendimento interno;
- Impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.


Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de dezembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.